

-----Aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, realizou-se, através de vídeo conferência, ao abrigo do número três, do artigo terceiro, da Lei número um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**ZERO UM:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação do Chefe da Divisão de Projetos e Obras relacionada com a aprovação do projeto de execução da empreitada denominada por “Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Praia Faial-Mirante”, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada denominada por “Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Praia Faial-Mirante”.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação do Chefe da Divisão de Projetos e Obras relacionada com a aprovação do projeto de execução da empreitada denominada por “Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Mirante-Portocarrero”, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada denominada por “Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Mirante-Portocarrero.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação do Chefe da Divisão de Projetos e Obras, acompanhada dos demais documentos instrutórios, para decisão sobre a abertura de um procedimento concursal para contratação da execução da empreitada denominada por “Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Praia Faial-Mirante”, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sete a cinquenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Praia Faial-Mirante». Aprovam-se a Minuta do Anúncio a publicar em Diário da República, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos. (conforme o número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro Jorge Pinto; Primeiro Vogal: Dr. Nuno Mota; Segundo Vogal: Engenheira Camila Vieira; Primeiro Vogal Suplente: Engenheiro José Bezerra; Segundo Vogal Suplente: Engenheiro Paulo Pereira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem**-----

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/05/2020

prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.-----

-----Zero um zero quatro.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação do Chefe da Divisão de Projetos e Obras acompanhada dos demais documentos instrutórios tendentes à decisão sobre a abertura de um procedimento concursal para contratação da execução da empreitada denominada por "Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Mirante Portocarrero", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e oito a cento e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Mirante-Portocarrero». Aprovam-se a Minuta do Anúncio a publicar em Diário da República, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos. (conforme o número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro Jorge Pinto; Primeiro Vogal: Dr. Nuno Mota; Segundo Vogal: Engenheira Camila Vieira; Primeiro Vogal Suplente: Engenheiro José Bezerra; Segundo Vogal Suplente: Engenheiro Paulo Pereira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião. -----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram nove horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário _____